



Solução Integrada de Segurança do Trabalho

Por que devo atender a NR-12?



Devemos considerar, antes de tudo, os grandes problemas causados por um acidente de trabalho, especialmente aqueles que podem (e devem) ser evitados com a implantação da norma.

Atualmente o Brasil é o 4º colocado no ranking de países com mais acidentes de trabalho. Essa realidade vitimiza pessoas todos os dias. Mas há anos se busca mudar essa situação.

Ao olhar para nosso país vemos que existem algumas iniciativas do governo que buscam garantir a segurança do trabalhador. Ao olharmos para a NR-12 percebemos que ela expõe diversos pontos a serem observados no uso de máquinas, visando garantir a segurança de quem as opera.

Todas as empresas que trabalham com máquinas e equipamentos devem cumprir com o estabelecido pela NR-12. O descumprimento das determinações legais implica em multas, notificações, interdições e até prisão.

Uma situação irregular perante o ministério do trabalho implica em várias consequências para a empresa. Além do prejuízo à sua imagem e reputação, as irregularidades resultam em várias punições, como multas, interdição de equipamentos ou das instalações da empresa, proibição de participar de licitações públicas e até prisão. Por isso, estar em conformidade com a NR-12 é fundamental para não ter problemas com o ministério do trabalho e não ser autuado pelos auditores fiscais.



A aplicação de multas é a principal punição para irregularidades nas máquinas e não conformidades com a NR-12. A multa pode chegar a ser até 50 vezes o valor do equipamento (referência para cálculo da multa). As infrações variam dependendo do grau e da iminência de risco apresentado.

O valor final depende de vários fatores como quantidade de funcionários, reincidência, descumprimento de prazos e vários outros. O cálculo das infrações e penalidades é feito de acordo com a NR-28.

Além disso, deve-se observar que cada máquina pode ser notificada mais de uma vez, o que pode encarecer ainda mais a punição.

O cumprimento da NR-12 é fiscalizado pelo ministério do trabalho através de visitas feitas por auditores fiscais. Caso seja constatado que alguma máquina esteja em desacordo com a norma, será tomada uma medida pelo auditor. Dependendo da gravidade e da existência de risco iminente, a empresa pode ser apenas notificada (casos de risco baixo) ou imediatamente interditadas (risco grave e iminente aos trabalhadores).



Além da interdição, a empresa também estará sujeita a pagar multas por cada máquina irregular e pelo descumprimento das eventuais notificações. A interdição não isenta a empresa das multas e demais punições.

A prisão é um caso extremo, mas as ocorrências mostram que a segurança no trabalho é levada a sério pela justiça e todas as máquinas devem estar em conformidade com as normas legais.

O ministério do trabalho está sempre atento e faz o possível para assegurar que as empresas cumpram as determinações da NR-12. As penalidades, como você acabou de conhecer, podem causar prejuízos e criar uma dor de cabeça enorme para a empresa. Não vale a pena correr os riscos de não se adequar.

As empresas têm a obrigação de implantar medidas de proteção coletiva e individual, administrativas e de organização do trabalho. Treinamentos e instalação de sistemas adequados de segurança também são previstos pela norma.



Para garantir a conformidade do maquinário com as exigências legais, é importante contar com apoio especializado. A **Re9 SIST** pode ajudar sua empresa. Entre em contato conosco e garanta a adequação de suas máquinas à NR-12.

Ambiente seguro, trabalhador saudável!

Conheça nossos serviços, visite nosso Site. Lá você vai encontrar mais Artigos com conteúdos interessantes como este.

Solicite uma visita, estamos à disposição para lhe apresentar nossos serviços e auxiliá-lo em suas necessidades.



www.re9sist.com.br

E-mail: contato@re9sist.com.br

Fone: (19) 99797-1283

RE9 SOLUCAO INTEGRADA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 34.364.765/0001-22

Rua Maranhão, N°82 – Vila Brasil

CEP: 13451-082 / Santa Bárbara d'Oeste – SP